

**MOÇÃO****REPÚDIO A COBRANÇA DA DIFERENÇA DE CLASSE NO SUS**

*(Moção apresentada e aprovada por unanimidade dos/as delegados/as da 14ª Plenária da CUT RS realizada nos dias 23 e 24 de maio, no Salão de Atos da Igreja da Pompéia, Porto Alegre, 2014).*

A 14ª Plenária Estatutária da CUT - RS, considerando as diversas ações civis públicas ajuizadas pelo CREMERS no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo a instituição da chamada "Diferença de Classe" no âmbito do SUS, instrumento que permite a usuário pagar um adicional ao valor já pago pelo sistema público para ter um atendimento diferenciado ao oferecido, possibilitando inclusive a oferta de melhores acomodações e o atendimento de seu médico particular, de sua confiança, mesmo que este não seja conveniado ao Sistema, REPUDIA essa iniciativa visto que afronta o princípio constitucional da universalidade do SUS. A cobrança pelo atendimento diferenciado promoverá desigualdades, ferindo o princípio da equidade - um dos pilares da política do SUS, permitindo que os usuários sejam tratados de acordo com sua condição econômica.

Ademais, se criaria invariavelmente uma nova porta de acesso ao SUS além da atenção básica e da emergência, uma vez que um médico, privado ou conveniado, poderia determinar a internação de paciente em acomodações diferenciadas mediante pagamento.



Esta sistemática acarretará a seguinte situação: o usuário que não tiver recursos financeiros aguardará muito mais tempo para sua internação, visto que o beneficiário da diferença de classe teria preferência no acesso – pois não necessitaria aguardar a referência dada pela regulação, pois seu médico particular já poderia encaminhar a internação, restando ao usuário do SUS que não pudesse pagar tão somente esperar pelo regular encaminhamento.

Atualmente, tem-se como realidade do país a falta de leitos. A diferença de classe permite ao usuário, mediante pagamento, a internação em acomodações privativas.

Assim, por óbvio se verifica o benefício unilateral da classe médica e da rede conveniada, em detrimento do atendimento da população, uma vez que o pagamento desta diferença de classe não seria proporcionalmente suficiente para garantir a manutenção do atendimento regular dos usuários, que não pudessem pagar diferença pecuniária.

Porto Alegre, 24 de maio de 2014.

  
Claudir Nespolo

Presidente da CUT RS